



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA
CONTROLADORIA INTERNA**

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, PROGRAMAS E FUNDOS DESTES MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PROCESSO LICITATÓRIO: 2/2017-007

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 007/2017

I - RELATÓRIO:

Tratam os autos referente ao certame licitatório n. 007/2017, realizado através da modalidade Pregão, que teve por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, PROGRAMAS E FUNDOS DESTES MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A licitação ocorreu através da modalidade Pregão Presencial, que tem fundamentação legal na Lei n. 10.520/02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA
CONTROLADORIA INTERNA**

nos Decretos n. 7.892/2013 e 3.555/00 e na Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O Aviso de Pregão Presencial SRP, foi publicado no Diário Oficial da União, no dia 23/05/2017, Diário Oficial do Pará no dia 24/05/2017, Jornal Diário do Pará no dia 23/05/2017, site do município e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

Participaram do certame as seguintes empresas: BOMBONS DESCARTÁVEIS LTDA: W. MORAES DA SILVA COM. EIRELI - ME; LHC COMÉRCIO DOS REIS - ME E IVRS COMÉRCIO EIRELI - EPP.

Os vencedores foram:

- **BOMBONS DESCARTÁVEIS LTDA**, com o valor de R\$ 83.798,00 (OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS);
- **W. MORAES DA SILVA COMÉRCIO EIRELI - ME**, com o valor de R\$ 9.839,40 (NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS);
- **LHC COMÉRCIO DOS REIS - ME**, com o valor de R\$ 35.103,40 (TRINTA E CINCO MIL, CENTO E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA
CONTROLADORIA INTERNA**

- **IVRS COMÉRIO EIRELI - EPP, com o valor de 49.512,97**
(QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

II - ANÁLISE:

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o 37, XXI da CF/88.

Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei n.º 10.520/2002, nos Decretos n.º 7.892/13 e 3.555/00.

A lei de licitação obedece aos princípios constitucionais para as diretrizes que estabelecem normas cogentes de Direito Público, como o Princípio da probidade (Artigos 89 a 99).

Na análise do processo licitatório em tela, verificou-se que foram obedecidos os tramites legais. O Edital do Pregão deve ser elaborado observando-se as disposições



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA
CONTROLADORIA INTERNA**

legais, em obediência ao artigo 37, XXI da Constituição Federal.

III - PARECER:

Ante ao exposto, a controladoria interna desta prefeitura, após a verificação da legalidade que lhe compete, manifesta-se **FAVÓRAVEL** a validade do certame n. 007/2017.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Sem mais, é o parecer do Controlador Interno.

Santarém Novo - PA, 13 de junho de 2017.

ROSARINA LALITA DE LOUREIRO

Controlador do Município